



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 254/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Prorrogar o exercício da Dra. **PLACIDINA PIRES**,
na função de Juíza Eleitoral da 007ª Zona, com sede na Comarca de
CALDAS NOVAS- GO, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 16/04/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente